



### Edital Nº19/2017/PROPP/UEMS

#### **ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LETRAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.917, de 14 de novembro de 2017 e; Resolução CEPE-UEMS nº 1.916, de 14 de novembro de 2017, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras – Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados, em 2018.

#### **1. Da Inscrição**

**1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.**

1.2. Poderão inscrever-se no **Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras – Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, portadores de diploma de Curso Superior em Letras e/ou áreas afins, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.3. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua **colação de grau** aconteça antes da data da matrícula prevista. No item 10 deste edital.

#### **2. Dos procedimentos para a inscrição:**

**2.1. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado o Cadastro de Inscrição do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para acessar o cadastro é necessário, primeiramente, digitar o seu CPF.**

**2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado do dia 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.**

2.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

#### **3. Do Processo Seletivo e Admissão**

3.1 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados.

3.2 O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de prova escrita, elaborada pela Comissão Processo Seletivo (CPS). **A prova terá caráter classificatório e eliminatório.**

#### **4. Da Homologação das Inscrições**

4.1 Com base nas inscrições cadastradas no Sistema de Inscrições realizada no endereço eletrônico: [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) e do pagamento da taxa de inscrição, a CPS publicará Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas, no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) e no Quadro de Avisos do Curso de Letras, Unidade Universitária de Dourados, no dia **15 de fevereiro de 2018**.

#### **5. Da prova escrita**

5.1 Na prova escrita, o candidato será avaliado em relação a conhecimentos na área de Letras voltados à área de concentração do curso (Estudos Linguísticos e Estudos Literários), observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema.

5.2 O valor atribuído à prova escrita será de zero a dez, sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), será eliminado do processo seletivo.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de:

- a) documento oficial de identificação pessoal com foto.
- b) caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.4 A duração da prova será de **3h** e será realizada no dia **17 de fevereiro de 2018 às 9h**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Bloco E, salas 01 e 02, piso superior, Unidade Universitária de Dourados.

#### **6. Do Resultado**

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do curso: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu), a partir do dia **20 de fevereiro de 2018**.

#### **7. Do Recurso**

7.1 A partir dos resultados da prova escrita caberá recurso de reavaliação, mediante solicitação por escrito, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo (CPS), no prazo de até dois dias úteis de sua divulgação.

7.2 A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente no Setor de Protocolo da UEMS, Bloco A, piso térreo, Unidade Universitária de Dourados, situada à Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Dourados-MS, CEP 79.804-970, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h30min, devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e o processo seletivo.

7.3 O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) e afixado no Quadro de Avisos do Curso de Letras, Unidade Universitária de Dourados, no prazo de dois dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4 A Comissão, no prazo de dois dias, proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão estará disponível ao candidato na Coordenação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Letras, Unidade Universitária de Dourados.

## 8. Das Vagas

**8.1 Será ofertado o número mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 24 (vinte e quatro) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final, sendo que para cada área de concentração serão ofertadas 12 (doze) vagas, em caso de preenchimento máximo das mesmas, ou 10 (dez) vagas, em caso de preenchimento mínimo.**

## 9. Da Matrícula

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração simples na Coordenação do Curso de Letras, Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados, **no dia 28 de fevereiro, das 13 h às 17 h**, mediante os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido;

II - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

III - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;

IV - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI - cópia da Cédula de Identidade – RG;

VII - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

IX - cópia do comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

9.2. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem aos itens II e III, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

9.2.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

9.3 Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

9.4 Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato);

9.5 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do **documento original**, por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula;

9.6 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

## 10. Do Cronograma

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras Área de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, Unidade Universitária de Dourados/ [posletrasdourados@uems.br](mailto:posletrasdourados@uems.br)/ fone: 3902 2679.

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições e pagamento de taxa inscrição	08/01 a 09/02/2018
Deferimento e Indeferimento das inscrições	15/02/2018
Aplicação da Prova Escrita	17/02/2018 às 9 h
Resultado final do processo seletivo	A partir do dia 20/02/2018
Período de Recurso	Até dois dias subsequentes à data da publicação do resultado final
Resultado do Recurso	Dois dias após a impetração do recurso
Matrícula	28/02/2017 das 13 h às 17 h

### **11. Das Disposições gerais**

11.1 Mais informações entrar em contato através do e-mail: [posletrasdourados@uems.br](mailto:posletrasdourados@uems.br)

11.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site do curso [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu)

11.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 11.2 deste edital.

11.5 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Anexo I Edital Nº19/2017/PROPP/UEMS**

#### **Referências Bibliográficas**

#### **Estudos Linguísticos**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras Área de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, Unidade Universitária de Dourados/ [posletrasdourados@uems.br](mailto:posletrasdourados@uems.br)/ fone: 3902 2679.

- COSTA VAL, M. da G. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FERRAREZI JR, Celso. e BASSO, Renato. (Org.). **Semântica, Semânticas: uma introdução**. São Paulo: Contexto, 2013.
- GUIMARÃES, E. **A articulação do texto**. São Paulo: Ática, 1990.
- ILARI, Rodolfo. & GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1990.
- KOCH, I. V. **A coerência textual**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- \_\_\_\_\_. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Desvendando o sentido do texto**. São Paulo: Contexto, 2009.
- MARQUES, Maria Helena D. **Iniciação à semântica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- PIETROFORTE, Antônio Vicente Seraphim; LOPES, Ivã Carlos. Semântica lexical. In FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à Linguística: princípios de análise**. São Paulo: editora Contexto, 2008.
- POSSENTI, Sírio. **Os humores da língua: análises linguísticas de piadas**. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

## Estudos Literários

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAL, Mieke. **Teoría de la narrativa** (una introducción a la narratología). Madrid: Cátedra, 2006.
- BARTHES, Roland et al. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- BOSI, Alfredo (org). Leitura de poesia. São Paulo, Ática, 2010.**
- CANDIDO, Antonio et al. **A personagem de ficção**. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Antonio. O estudo analítico do poema. 6. ed. São Paulo, Humanitas, 2006.**
- CORTÁZAR, Julio. **Valise de Cronópio**. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- D'ONOFRIO, Salvatore. Forma e sentido do texto literário. São Paulo: Ática, 2007.**
- FRIEDMAN, Norman. O que faz um conto ser curto? **Revista USP**, São Paulo, n.63, 2004.
- GOTLIB, Nádya Batella. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 1990.
- KIEFER, Charles. **A poética do conto: de Poe a Borges - um passeio pelo gênero**. São Paulo: Leya, 2011.
- MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. São Paulo: EDUSP, 2008.**
- PIGLIA, Ricardo. **Formas Breves**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- REIS, Carlos; LOPES, Ana Cristina M. **Dicionário de Teoria Narrativa**. São Paulo: Ática, 1988.
- ROSENFELD, Anatol. **Texto e contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 1996.